REQUERIMENTO N.º /2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a sinalização horizontal e vertical prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tais como faixas de pedestres, placas de advertência de indicação e regulamentação em frente e nas proximidades de todas as escolas municipais, estaduais, particulares e creches do Município de Unaí, bem como a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) nas vias públicas em local de acesso às referidas escolas e creches, com exceção da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, sito a Rua Djalma Torres, que já foi requerido tal beneficio.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 28 de fevereiro de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR

JUSTIFICATIVA

O presente pleito visa requerer do Senhor Prefeito Municipal de Unaí, Delvito Alves da Silva Filho, providencia no sentido de determinar a sinalização horizontal e vertical prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tais como faixas de pedestres, placas de advertência de indicação e regulamentação em frente e nas proximidades de todas as escolas municipais, estaduais, particulares e creches do Município de Unaí, bem como a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) nas vias públicas em local de acesso às referidas escolas e creches, com exceção da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves.

Essa solicitação objetiva atender o pedido dos pais, alunos, professores e motoristas desta cidade, pois as aulas escolares já iniciaram e as proximidades das escolas e creches não tem sinalização escolar, colocando, assim, a vidas dos alunos e pedestres em risco.

Cabe ressaltar que nem todas as escolas e creches estão dotadas de sinalização exigida pelo Código de Trânsito Brasileiro, o qual desempenha um papel importante como forma de informar aos pedestres e motoristas dos vários riscos inerentes às suas atividades, conduzindo-os a atitudes preventivas e de proteção, reduzindo o risco de acidentes.

Espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

Unaí, 28 de fevereiro de 2013; 69° da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
PR